



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16/2025

A vereadora que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, II do Regimento Interno, que seja encaminhado projeto de Lei visando a revisão geral anual dos servidores da prefeitura.

Justificação. O pedido de encaminhamento de um projeto de lei para a revisão geral anual dos servidores da Prefeitura Municipal de Bicas fundamenta-se no disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, preservando o poder aquisitivo dos vencimentos.

Essa medida é essencial para reconhecer o trabalho dos servidores municipais, garantindo que seus salários acompanhem as variações inflacionárias e promovam condições dignas de trabalho. Além disso, a revisão contribui para a valorização profissional e a motivação dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Solicita-se, portanto, que a administração municipal priorize a elaboração e o envio do referido projeto de lei à Câmara Municipal, reforçando o compromisso com os direitos dos servidores e com a eficiência do serviço público.

Câmara Municipal de Bicas, 23 de janeiro de 2025.

MELISSA TERRA

Vereadora - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: (32) 3271-2973

